

**PORTARIA nº 061/2025,  
de 24 de Outubro de 2025.**

Carlos Eduardo de Liz, Diretor Executivo da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense, nomeado pela Portaria 038/2021, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do Programa Universidade Gratuita conforme nos termos da Lei Complementar nº 831/2023 e nº 853/2024, e regulamentado pelo Decreto nº 219/2023 e Decreto nº 450/2024, assim constituída:

**I – Dois representantes da Instituição Universitária:**

- a) Beatriz Senem  
[chefedegabinete@uniplaclages.edu.br](mailto:chefedegabinete@uniplaclages.edu.br) – (49) 3251-1022 – CPF XXX.889.539-XX
- b) Eliane Deitos Bertaiolli - representante da área financeira  
[gerentefinanc@uniplaclages.edu.br](mailto:gerentefinanc@uniplaclages.edu.br) – (49) 3251-1022 – CPF XXX.424.439-XX
- c) Rafael Magnabosco  
[controladoria@uniplaclages.edu.br](mailto:controladoria@uniplaclages.edu.br) - (49) 3251-1022 – CPF XXX.964.129-XX
- d) Roberto Ramos – representante da área jurídica  
[rrosadv@hotmail.com](mailto:rrosadv@hotmail.com) - (49) 3251-1022 – CPF XXX.631.999-XX

**II – Dois representantes da entidade representativa dos estudantes:**

- a) Ana Carolina Hansen Pites de Liz  
[anahansen@uniplaclages.edu.br](mailto:anahansen@uniplaclages.edu.br) - (51) 98100-5451 – CPF XXX.028.180-XX
- b) Wilson Manoel Pires Junior  
[wilsonpires@uniplaclages.edu.br](mailto:wilsonpires@uniplaclages.edu.br) - (49) 99956-8210 – CPF XXX.539.389-XX

**III – Dois representantes de organizações da sociedade civil, estabelecidas no município**



**FUNDAÇÃO UNIPLAC**  
Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense

**sede da Instituição:**

a) Alex Marcelo do Amaral da Silva

[amaralamil@yahoo.com.br](mailto:amaralamil@yahoo.com.br) - (49) 99991-0925 – CPF XXX.694.629-XX

b) Helio Diniz Furlan

[heliofurlan.lages@gmail.com](mailto:heliofurlan.lages@gmail.com) - (49) 99926-4982 – CPF XXX.430.059-XX

**IV – Um representante da Coordenadoria Regional de Educação:**

a) Mercedes Maria Gevaerd

[mercedesgevaerd@sed.sc.gov.br](mailto:mercedesgevaerd@sed.sc.gov.br) - (49) 99911-0103 – CPF XXX.984.479-XX

Art. 2º - A Presidência da Comissão de Fiscalização será exercida pela Sra. Mercedes Maria Gevaerd, e as demais funções necessárias ao cumprimento dos seus objetivos serão definidas pelos próprios membros designados, de comum acordo.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão não serão remunerados e deverão ser realizados em horário normal de funcionamento da Instituição.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 24 de Outubro de 2025.

**Carlos Eduardo de Liz**

Diretor Executivo

Fundação UNIPLAC